



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 115/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 12 de Dezembro de 2016

Resolução nº 30/2016 de 30/11/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 30/2016 de 30/11/2016, e dita a seguinte resolução.

Resolução:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédi Suplementar, no Orçamento Geral do consorcio intermunicipal de saúde da 22ª RS de Ivaiporã, no valor de R\$ 25.000,00 (twenty-five thousand and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

02.004.00.000.0000.0.000. SETOR DE ORTESE E PROTESE

02.004.10.301.0001.2.011. Manutenção do Setor de Ortese e Protese

- 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00

Total Suplementação: 25.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.3.99.02.00.00 Fonte: 1000 25.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA
Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2016.



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 115/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 12 de Dezembro de 2016

Fabio Hidek Miura

Decreto nº 31/2016 de 30/11/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 26/2015 de 05/11/2015, e dita a seguinte resolução.

Resolução:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédi Suplementar, no Orçamento Geral do consorcio intermunicipal de saúde da 22ª RS de Ivaiporã, no valor de R\$ 80.000,00 (eighty thousand and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01.001.00.000.0000.0.000. SETOR ADMINISTRATIVO

01.001.10.122.0001.2.001. Manutenção do Setor Adminitrativo

5 - 3.1.90.13.00.0001001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

50.000,00

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE

02.002.00.000.0000.0.000. SETOR DE ENFERMAGEM

02.002.10.301.0001.2.007. Manutenção do Setor de Enfermagem



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 115/2016

Ivaiporã, Segunda-Feira, 12 de Dezembro de 2016

40 - 3.1.90.13.00.0001001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00

Total Suplementação: 80.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.3.99.01.00.00 Fonte: 1000 80.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA
Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2016.

Fabio Hidek Miura